



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Direito Processual Penal II – TAN

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Especialidades de Direito Penal e Ciências Jurídico-Forenses

Prof.^a Doutora Helena Morão

Prova escrita de avaliação final

5 de Janeiro de 2023

CrITÉRIOS de Correção

- 1.** Identificação de um problema de legitimidade para recorrer do MP (401/1/a) CPP e 219/1 CRP);
A uniformização de jurisprudência do STJ 5/94 e a posição do TC;
A uniformização de jurisprudência do STJ 2/2011 e a posição do TC;
As perspectivas doutrinárias sobre este tema;
Conclusão fundada pela admissão ou não admissão do recurso, tendo em conta que o MP não deduziu acusação pública.

- 2.** Identificação de um problema de recorribilidade à luz do 401/1/f) CPP;
O problema da dupla conforme condenatória;
A dupla conforme à luz da jurisprudência do TC;
Avaliação da especificidade do caso (absolvição parcial) e, em consequência, conclusão fundada pela admissão ou não admissão do recurso.

- 3.** Explicação sumária do instituto da renovação da prova;
O problema da renovação da prova na ausência de vícios do 410/2 e a jurisprudência do TEDH;
O problema dos novos factos e meios de prova e a jurisprudência do TEDH;
O problema da renovação oficiosa da prova e a jurisprudência do TEDH;
Conclusão fundada pela legitimidade ou ilegitimidade da decisão.

- 4.** Identificação e fundamentação de dois aspectos a alterar, nomeadamente (entre outros possíveis):
 - Recorribilidade de agravações de pena ou de medidas de coacção em segunda instância;
 - Ampliação dos poderes de cognição em matéria de facto do STJ em caso de recurso de primeiras condenações em segunda instância.